ATA nº 020/2020

Ata da décima sexta sessão ordinária realizada no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, sob a presidência do vereador Valmir José Flach, que iniciou às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. Foi registrada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: Adair Aloísio Schneider, Alícia Spiering, Andréia Brinckmann Griebeler, Célia Lurdes Koerbes, Leonardo José Flach, Marcos Antônio Beuren, Roque Pedro Stuermer, Valmir José Flach e Veleda Renita Wilke Gaelzer. O Presidente declarou aberta a Sessão e iniciando os trabalhos convidou a todos para fazer a oração do Pai Nosso, cada um conforme sua religião. Após, foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada a **ATA**, da Sessão Ordinária do dia cinco de outubro de dois mil e vinte. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício número cento e oito de dois mil e vinte, enviado pelo Prefeito Municipal, Ricardo Luz Flach e contadora, Marelisa Neumann, justificando o atraso de quinze dias, no envio do Projeto de Lei do Orçamento Anual de dois mil e vinte e um ao Legislativo. O prazo de envio pelo Prefeito Municipal ao Poder Legislativo deveria ocorrer até quinze de outubro, conforme artigo oitenta e três da Lei Orgânica Municipal. Contudo, o projeto não foi concluído no prazo, devido a contadora do Município, responsável por parte de sua elaboração, ter permanecido um período no mês de setembro afastada do trabalho, em função de apresentar quadro de síndrome gripal, afetando o desempenho de suas atribuições. Assim que o referido projeto de lei for concluído, será enviado para apreciação do Poder Legislativo. **USO DA TRIBUNA:** A vereadora **CÉLIA LURDES KOERBES** saudou a mesa diretora, Presidente Valmir, colegas vereadores, assessora jurídica Dra. Gisela, diretora legislativa Mariana. Célia, primeiramente, comentou sobre o perigo no tráfego da Rua Hédio Lourenço Dilli, esquina com estrada localizada próximo a Beno Bergman. Relatou que neste local, já ocorreram vários acidentes e os motoristas, geralmente, dirigem em alta velocidade por ali. A pedido de munícipes, solicitou que o Poder Executivo e a Secretaria de Obras, verificassem a possibilidade de instalar redutores de velocidade. Da mesma forma, solicitou a colocação de redutores de velocidade na localidade de Boa Vista, entre a esquina e próximo a residência do senhor Pereira. Com isto, os motoristas ficariam mais atentos, talvez alguns não gostem da iniciativa, por não respeitarem os limites de velocidade, mas é uma medida que se torna necessária para evitar acidentes. Outra situação que relatada pela vereadora foi referente a ponte na Rua Nicolau Ludwig. Célia questionou: esta obra está encerrada ou não? Dirigiu a questão ao Presidente da Mesa. Lembrou que como vereadores, alguns foram questionados sobre o alto valor investido nesta obra, inclusive o colega vereador Roque, fez um pedido de informações sobre essa obra e suas laterais. A vereadora informou que recebeu a informação de que o alto valor desta obra seria em função de que as laterais da ponte também deveriam ser feitas. Devido à demora e não realização das laterais, disse que novamente procurou se informar junto ao Poder Executivo e que a resposta que teve foi a de que as laterais não estão incluídas no valor da dispensa de

licitação. Questionou aos colegas se deveriam deixar o lugar da forma como está, sendo perigoso para crianças e pessoas que trafegam no local. Ressaltou que são dois exemplos de situações e pedidos feitos por munícipes. **ORDEM DO DIA:** Entraram na Ordem do Dia, dois Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. **PROJETO DE LEI** número cinquenta e seis de dois mil e vinte, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.285,77, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas de custeio, com recursos do excesso de arrecadação, aprovado por unanimidade com nove votos. **PROJETO DE LEI** número cinquenta e sete de dois mil e vinte, autoriza a abertura de crédito adicional especial para atendimento à Lei Federal nº 14.017/2020, Lei de Emergência Cultural, e dá outras providências, aprovado por unanimidade com nove votos. Diante do comunicado no ofício número cento e oito de dois mil e vinte, lido na presente sessão, o Presidente colocou em votação a excepcional prorrogação do prazo por até quinze dias, para o Poder Executivo enviar para o Poder Legislativo o projeto de Lei do Orçamento Anual para dois mil e vinte e um, aprovado por unanimidade com nove votos. **ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente Valmir comunicou que sexta-feira, dia vinte e três de outubro, às treze horas e trinta minutos, acontecerá a reunião com o Poder Executivo, referente as obras em andamento no Município, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Também comunicou que no dia vinte e oito de outubro, dia do servidor público, não haverá expediente na Câmara de Vereadores. Encerrando a sessão, o Presidente em nome da Casa, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária no dia nove de novembro de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, diretora legislativa, Mariana Kerber, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores. Poço das Antas, nove de novembro de dois mil e vinte.